

PORTARIA SAMA N.º 4.408, DE 28 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre declaração de desnecessidade de cargos efetivos da Autarquia SAMA e coloca servidor estável em disponibilidade, nos termos da Lei Complementar n.º 01, de 08 de março de 2002, e do Decreto Municipal n.º 6.465, de 27 de agosto de 2003.

EMERSON RIBEIRO DA SILVA, Superintendente da SAMA – Gestão do Saneamento Básico de Serviços Concedidos de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 6.203 de 04 de abril de 2024, e pela Portaria n.º 11.833 de 08 de janeiro de 2025, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 013/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, nos termos do art. 59, I, b, da Lei Complementar n.º 01/2022, a desnecessidade dos seguintes cargos pertencentes a estrutura da Autarquia SAMA:

- a) Desenhista Projetista;
- b) Encanador de Saneamento;
- c) Engenheiro Civil;
- d) Manobrista de Rede;
- e) Operador de Compressor;
- f) Operador de Máquina de Desobstrução;
- g) Pedreiro de Manutenção
- h) Técnico de Operação de Sistema de Saneamento.

Art. 2º. O servidor JOSÉ VALMIR GOMES, ocupante do cargo de Encanador de Saneamento, Matrícula n.º 000565, fica em disponibilidade remunerada até seu aproveitamento em outro cargo ou órgão da Administração Direta, a partir do dia 01 de junho de 2025, nos termos do art. 59, da Lei Complementar n.º 01/2022.

Art. 3º. O servidor PAULO GILVANE DOS SANTOS RIBEIRO, ocupante do cargo de Encanador de Saneamento, Matrícula n.º 000803, fica em disponibilidade remunerada até seu aproveitamento em outro cargo ou órgão da Administração Direta, a partir do dia 01 de junho de 2025, nos termos do art. 59, da Lei Complementar n.º 01/2022.

Art. 4º. Os servidores indicados no art. 2º e art. 3º terão direito a remuneração na forma estabelecida no art. 37, § 2.º do Decreto Municipal n.º 6.465, de 27 de agosto de 2003.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá/SP, 28 de maio de 2025


EMERSON RIBEIRO DA SILVA
Superintendente

Publicada no site www.maua.sp.gov.br/diariooficial
Registrado na Divisão de Gestão de Pessoas e
afixada em local público. Expediente – DGP.